



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 08032201, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Concede prorrogação de licença remunerada a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor FRANCISCO TADEU SOUSA, onde requereu PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO para realização de curso de Mestrado na Universidade Estadual do Rio Grande - FURG, dispositivo legal previsto na lei municipal 17/2005 – Estatuto do Magistério do Município de Reriutaba-CE; e

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 022/2022, Favorável à concessão da Prorrogação de licença com ônus para o Município de Origem, datado do dia 08 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder prorrogação de afastamento, de forma remunerada, com ônus para o Município de Reriutaba-CE, conforme previsto no art. 79, inciso I, do Estatuto do Magistério, ao servidor Francisco Tadeu Sousa, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE MATEMATICA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: a prorrogação de licença terá prazo de 06 (seis) meses, a partir da publicação desta portaria, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, ficando o mencionado servidor, obrigado a remeter ao setor de recursos humanos, relatório geral por ocasião de término do afastamento, do que constará: Monografia, dissertação ou tese devidamente aprovados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 08 (oito) dias do mês de março de 2022.

Pedro Humberto Coelho Marques
Pedro Humberto Coelho Marques

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 08/03/2022
Prefeitura de Reriutaba